



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Núcleo de Relações do Trabalho

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS Nº. 13623.104448/2020-78 (SM003732/2020)

SOLICITANTES: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

CONVIDADO: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Aos 03 dias de dezembro de 2020, às 14h30min, teve início a reunião de mediação por videoconferência no aplicativo Jitsi Meet, com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e de JOSÉ INÁCIO CASSIANO DE SOUZA (Presidente do SINDESV-PE). O Presidente do Sindicato realizou contato telefônico com o Sr. Bruno, representante da empresa BBC, que informou desconhecer o agendamento da presente reunião e indagou para qual e-mail havia sido enviado o convite. Pediu remarcação. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional informa que a presente mediação foi solicitada para tratar sobre pagamento de vale-alimentação e férias dos vigilantes que estão lotados no DETRAN-PE (280 empregados). Informou que há 04 (quatro) vale-alimentação em aberto e as férias não foram pagas desde janeiro/2017 até a presente data. Além disso, deseja solicitar levantamento pela empresa, tendo em vista que há vigilantes com 08 (oito) vale-alimentação em aberto (vieram de outros contratos da empresa). Afirmou que é necessária apuração de cada caso. Concordou com a remarcação. Diante do exposto, fica remarcada a reunião para o dia 09/12/2020, às 14h, por videoconferência. A presente Ata será enviada para os e-mails dos interessados, juntamente com o link de acesso à próxima reunião.

Recife, 03 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA - Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva, Agente Administrativo**, em 03/12/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11993103** e o código CRC **B3BAAF85**.

Referência: Processo nº 13623.104448/2020-78.

SEI nº 11993103